PORTARIA Nº 008/2023

CONCEDE A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Art. 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05 e o Art. 36 da Lei Municipal n° 070/2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, à Senhora MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada, RG n° 054571662014-1 SSP/MA, CPF n° 470.274.873-49, Matr. 176-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. NÍVEL (II) C, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R$ 5.170,46 (cinco mil cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminação abaixo:

|  |
| --- |
| 001 – Salário Base ....................................... R$ 3.565,84;002 – Quinquênio ............................................R$ 891,46;003 – Incentivo ................................................R$ 713,16;Total ..............................................................R$ 5.170,46 |

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Domingos Lopes Nascimento Filho

PRESIDENTE DO FAPEDUQUE